



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

Informativo nº 2 de 17 de Março de 2025 - Análise da cobertura vacinal do sarampo no Estado da Paraíba no período de Janeiro a Dezembro de 2024.

A vacinação é um dos métodos fundamentais para a prevenção de doenças imunopreveníveis, representando umas das intervenções de saúde pública mais seguras, econômicas e eficazes para evitar óbitos e elevar a qualidade de vida da população.

Contudo, a eficácia da vacinação vai além da simples aplicação de doses; é imperativo avaliar se a cobertura vacinal em uma determinada região é adequada para assegurar a proteção abrangente de toda a população. Cada imunizante possui uma meta de Cobertura Vacinal (CV) estabelecida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

No caso da vacina triplice viral que protege contra o sarampo, caxumba e rubéola, a meta de é de **95%**.

Conforme aponta a Nota Informativa nº 14/2023 - DPNI/SVSA/MS - DEMAS/SEIDIGI/MS, os dados para realização desse monitoramento das CV devem ser realizados por meio de painéis de informação que têm como fonte única e exclusiva a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).

Dito isto, esclarecemos que todos os dados utilizados a partir de agora foram obtidos e estão disponibilizados no link abaixo, através do qual é possível acompanhar e avaliar a CV estadual e municipal:

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html

Dada a relevância da análise da CV em nível Estadual e considerando que a última atualização do Ministério da Saúde ocorreu 03 de março de 2025, a Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e Gerência Executiva de Atenção a Saúde, apresenta a análise descritiva dos dados de CV e resíduos (não vacinados) da vacina Tríplice Viral D1 e D2 dos municípios paraibanos, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2024, a fim de fortalecer e melhorar a cobertura vacinal garantindo a proteção contra o sarampo.

É válido esclarecer que para os cálculos de CV, serão considerados, no numerador, as doses aplicadas de cada imunobiológico e, no denominador, a população de crianças menores de 1 ano e 1 ano de idade do ano vigente, disponibilizada no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

Conforme pode ser observado na **Tabela 1**, o Estado da Paraíba apresenta uma cobertura vacinal da Tríplice Viral (D1) de 89,45% e (D2) 67,00%. Os resíduos se caracterizam pela diferença das doses informadas menos a população, no entanto a Paraíba apresenta um quantitativo de 5.145 doses que faltam ser administradas e/ou inseridas nos Sistemas de Informações integrados a RNDS, referente a D1 e 16.101 da D2.

Tabela 1- Total de doses, resíduo de não vacinados e cobertura vacinal da T. Viral D1 e D2 no Estado da Paraíba.

Estado	Imunobiológicos	Total Doses	Total População	Resíduos	COB %
PARAIBA	T. Viral D1	43639	48784	-5145	89,45
PARAIBA	T. Viral D2	32683	48784	-16101	67,00

Na Tabela 2 e 3, destacamos os resíduos de doses por imunobiológico em cada município, os quais se referem a quantidade de crianças que ainda precisam ser vacinadas. Além disso, para as crianças já vacinadas, é fundamental que o registro seja feito de forma qualificada para que essas informações sejam integradas à Rede Nacional de Dados (RNDS).

O quantitativo de resíduos foi calculado subtraindo o número de doses registradas na RNDS da população total do município, conforme os dados do SINASC de janeiro a dezembro. **Os valores negativos, destacados em vermelho, refletem a quantidade de crianças que ainda precisam receber a vacina/ e ou as doses serem inseridas no sistema de informação integrado a RNDS.**

Recomendamos a realização de busca ativa das crianças não vacinadas, assim como uma análise detalhada dos registros de doses, a fim de identificar inconsistências e realizar as correções necessárias. Dessa forma, poderemos sanar esses resíduos e garantir que todas as crianças sejam devidamente protegidas contra o sarampo no Estado.

Conforme Tabela 2, em relação a vacina Tríplice Viral D1, esta apresentou 160 municípios com cobertura adequada. Em relação a D2 apresentou apenas 80 municípios com cobertura adequada. De acordo com o calendário vacinal, a vacina Tríplice Viral é administrada aos 12 meses e aos 15 meses realizada simultaneamente com a vacina varicela. No entanto, em casos de desabastecimento da vacina varicela, recomendamos a administração da Tríplice Viral, a fim de evitar atrasos na imunização das crianças e garantir sua proteção.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

Tabela 2 - Resíduo (não vacinado) de doses D1 tríplice viral.

GRS	Código Município	Município Residência	TOTAL DOSES	TOTAL POPULAÇÃO	RESÍDUO S	COB %
11 GRS	250010	Água Branca	145	132	13	109,8 5
7 GRS	250020	Aguiar	50	49	1	102,0 4
3 GRS	250030	Alagoa Grande	301	329	-28	91,49
3 GRS	250040	Alagoa Nova	304	281	23	108,1 9
2 GRS	250050	Alagoinha	162	189	-27	85,71
3 GRS	250053	Alcantil	79	115	-36	68,70
3 GRS	250057	Algodão de Jandaíra	38	37	1	102,7 0
1 GRS	250060	Alhandra	357	323	34	110,5 3
9 GRS	250070	São João do Rio do Peixe	163	138	25	118,1 2
5 GRS	250073	Amparo	29	29	0	100,0 0
10 GRS	250077	Aparecida	91	88	3	103,4 1
2 GRS	250080	Araçagi	197	197	0	100,0 0
3 GRS	250090	Arara	122	105	17	116,1 9
2 GRS	250100	Araruna	212	206	6	102,9 1
3 GRS	250110	Areia	261	252	9	103,5 7
6 GRS	250115	Areia de Baraúnas	22	26	-4	84,62
3 GRS	250120	Areial	84	90	-6	93,33
3 GRS	250130	Aroeiras	255	248	7	102,8 2
3 GRS	250135	Assunção	50	51	-1	98,04
1 GRS	250140	Baía da Traição	143	163	-20	87,73
2 GRS	250150	Bananeiras	258	259	-1	99,61
4 GRS	250153	Baraúna	58	49	9	118,3 7
3 GRS	250157	Barra de Santana	90	101	-11	89,11
4 GRS	250160	Barra de Santa Rosa	127	120	7	105,8 3
3 GRS	250170	Barra de São Miguel	82	87	-5	94,25
1 GRS	250180	Bayeux	821	1045	-224	78,56



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

2 GRS	250190	Belém	164	175	-11	93,71
8 GRS	250200	Belém do Brejo do Cruz	56	50	6	112,00
9 GRS	250205	Bernardino Batista	55	40	15	137,50
7 GRS	250210	Boa Ventura	73	48	25	152,08
3 GRS	250215	Boa Vista	60	77	-17	77,92
9 GRS	250220	Bom Jesus	31	23	8	134,78
8 GRS	250230	Bom Sucesso	34	43	-9	79,07
9 GRS	250240	Bonito de Santa Fé	119	103	16	115,53
3 GRS	250250	Boqueirão	198	229	-31	86,46
7 GRS	250260	Igaracy	58	55	3	105,45
2 GRS	250270	Borborema	66	69	-3	95,65
8 GRS	250280	Brejo do Cruz	173	150	23	115,33
8 GRS	250290	Brejo dos Santos	59	72	-13	81,94
1 GRS	250300	Caaporã	304	241	63	126,14
3 GRS	250310	Cabaceiras	60	53	7	113,21
1 GRS	250320	Cabedelo	698	795	-97	87,80
9 GRS	250330	Cachoeira dos Índios	121	88	33	137,50
6 GRS	250340	Cacimba de Areia	43	54	-11	79,63
2 GRS	250350	Cacimba de Dentro	224	179	45	125,14
6 GRS	250355	Cacimbas	112	113	-1	99,12
2 GRS	250360	Caiçara	76	66	10	115,15
9 GRS	250370	Cajazeiras	708	682	26	103,81
10 GRS	250375	Cajazeirinhas	40	44	-4	90,91
12 GRS	250380	Caldas Brandão	99	81	18	122,22
5 GRS	250390	Camalaú	79	73	6	108,22
3 GRS	250400	Campina Grande	4165	5415	-1250	76,92
1 GRS	250403	Capim	123	112	11	109,82

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

5 GRS	250407	Caraúbas	44	66	-22	66,67
9 GRS	250410	Carrapateira	32	17	15	188,2 4
2 GRS	250415	Casserengue	69	93	-24	74,19
6 GRS	250420	Catingueira	53	39	14	135,9 0
8 GRS	250430	Catolé do Rocha	334	336	-2	99,40
3 GRS	250435	Caturité	68	70	-2	97,14
7 GRS	250440	Conceição	214	197	17	108,6 3
6 GRS	250450	Condado	64	61	3	104,9 2
1 GRS	250460	Conde	459	438	21	104,7 9
5 GRS	250470	Congo	75	84	-9	89,29
7 GRS	250480	Coremas	156	132	24	118,1 8
5 GRS	250485	Coxixola	21	19	2	110,5 3
1 GRS	250490	Cruz do Espírito Santo	238	196	42	121,4 3
4 GRS	250500	Cubati	89	88	1	101,1 4
4 GRS	250510	Cuité	220	204	16	107,8 4
2 GRS	250520	Cuitegi	91	107	-16	85,05
1 GRS	250523	Cuité de Mamanguape	92	74	18	124,3 2
1 GRS	250527	Curral de Cima	86	66	20	130,3 0
7 GRS	250530	Curral Velho	25	14	11	178,5 7
4 GRS	250535	Damião	57	48	9	118,7 5
6 GRS	250540	Desterro	100	109	-9	91,74
6 GRS	250550	Vista Serrana	40	28	12	142,8 6
7 GRS	250560	Diamante	85	66	19	128,7 9
2 GRS	250570	Dona Inês	118	131	-13	90,08
2 GRS	250580	Duas Estradas	39	37	2	105,4 1
6 GRS	250590	Emas	37	39	-2	94,87



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

3 GRS	250600	Esperança	434	405	29	107,1 6
3 GRS	250610	Fagundes	142	153	-11	92,81
4 GRS	250620	Frei Martinho	27	24	3	112,5 0
3 GRS	250625	Gado Bravo	101	118	-17	85,59
2 GRS	250630	Guarabira	657	755	-98	87,02
12 GRS	250640	Gurinhém	160	160	0	100,0 0
5 GRS	250650	Gurjão	36	30	6	120,0 0
7 GRS	250660	Ibiara	48	59	-11	81,36
11 GRS	250670	Imaculada	109	117	-8	93,16
12 GRS	250680	Ingá	195	243	-48	80,25
12 GRS	250690	Itabaiana	260	280	-20	92,86
7 GRS	250700	Itaporanga	299	293	6	102,0 5
1 GRS	250710	Itapororoca	247	257	-10	96,11
12 GRS	250720	Itatuba	134	134	0	100,0 0
1 GRS	250730	Jacaraú	207	192	15	107,8 1
8 GRS	250740	Jericó	78	63	15	123,8 1
1 GRS	250750	João Pessoa	7073	10663	-3590	66,33
12 GRS	250760	Juarez Távora	101	82	19	123,1 7
3 GRS	250770	Juazeirinho	270	260	10	103,8 5
6 GRS	250780	Junco do Seridó	113	74	39	152,7 0
12 GRS	250790	Juripiranga	104	144	-40	72,22
11 GRS	250800	Juru	105	103	2	101,9 4
10 GRS	250810	Lagoa	47	44	3	106,8 2
2 GRS	250820	Lagoa de Dentro	95	90	5	105,5 6
3 GRS	250830	Lagoa Seca	308	342	-34	90,06
10 GRS	250840	Lastro	61	37	24	164,8 6



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

3 GRS	250850	Livramento	105	79	26	132,9 1
2 GRS	250855	Logradouro	57	46	11	123,9 1
1 GRS	250860	Lucena	199	181	18	109,9 4
6 GRS	250870	Mãe d'Água	27	33	-6	81,82
6 GRS	250880	Malta	84	65	19	129,2 3
1 GRS	250890	Mamanguape	573	716	-143	80,03
11 GRS	250900	Manaíra	134	126	8	106,3 5
1 GRS	250905	Marcação	170	161	9	105,5 9
1 GRS	250910	Mari	258	238	20	108,4 0
10 GRS	250915	Marizópolis	77	61	16	126,2 3
3 GRS	250920	Massaranduba	161	161	0	100,0 0
1 GRS	250930	Mataraca	157	141	16	111,3 5
3 GRS	250933	Matinhas	81	72	9	112,5 0
8 GRS	250937	Mato Grosso	24	23	1	104,3 5
6 GRS	250939	Maturéia	112	111	1	100,9 0
12 GRS	250940	Mogeirol	191	180	11	106,1 1
3 GRS	250950	Montadas	79	75	4	105,3 3
9 GRS	250960	Monte Horebe	69	62	7	111,2 9
5 GRS	250970	Monteiro	415	416	-1	99,76
2 GRS	250980	Mulungu	109	112	-3	97,32
3 GRS	250990	Natuba	86	90	-4	95,56
10 GRS	251000	Nazarezinho	82	95	-13	86,32
4 GRS	251010	Nova Floresta	101	99	2	102,0 2
7 GRS	251020	Nova Olinda	85	77	8	110,3 9
4 GRS	251030	Nova Palmeira	43	38	5	113,1 6

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

7 GRS	251040	Olho d'Água	67	73	-6	91,78
						117,0
3 GRS	251050	Olivedos	48	41	7	7
5 GRS	251060	Ouro Velho	28	31	-3	90,32
5 GRS	251065	Parari	11	12	-1	91,67
6 GRS	251070	Passagem	30	31	-1	96,77
6 GRS	251080	Patos	1152	1286	-134	89,58
10 GRS	251090	Paulista	99	122	-23	81,15
						124,2
7 GRS	251100	Pedra Branca	41	33	8	4
						105,1
4 GRS	251110	Pedra Lavrada	61	58	3	7
12 GRS	251120	Pedras de Fogo	351	364	-13	96,43
7 GRS	251130	Piancó	138	139	-1	99,28
						104,9
4 GRS	251140	Picuí	211	201	10	8
12 GRS	251150	Pilar	170	153	17	1
2 GRS	251160	Pilões	107	110	-3	97,27
						111,1
2 GRS	251170	Pilõezinhos	70	63	7	1
2 GRS	251180	Pirpirituba	117	123	-6	95,12
						111,9
1 GRS	251190	Pitimbu	234	209	25	6
3 GRS	251200	Pocinhos	227	234	-7	97,01
						122,2
9 GRS	251203	Poço Dantas	55	45	10	2
						157,1
9 GRS	251207	Poço de José de Moura	44	28	16	4
10 GRS	251210	Pombal	314	331	-17	94,86
5 GRS	251220	Prata	45	46	-1	97,83
11 GRS	251230	Princesa Isabel	265	259	6	2
						128,3
3 GRS	251240	Puxinanã	222	173	49	2
3 GRS	251250	Queimadas	543	587	-44	92,50
6 GRS	251260	Quixabá	13	16	-3	81,25
						104,3
3 GRS	251270	Remígio	214	205	9	9
						133,3
1 GRS	251272	Pedro Régis	80	60	20	3



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

2 GRS	251274	Riachão	43	32	11	134,3 8
12 GRS	251275	Riachão do Bacamarte	48	60	-12	80,00
1 GRS	251276	Riachão do Poço	58	48	10	120,8 3
3 GRS	251278	Riacho de Santo Antônio	40	31	9	129,0 3
8 GRS	251280	Riacho dos Cavalos	79	79	0	100,0 0
1 GRS	251290	Rio Tinto	361	328	33	110,0 6
6 GRS	251300	Salgadinho	34	44	-10	77,27
12 GRS	251310	Salgado de São Félix	138	127	11	108,6 6
3 GRS	251315	Santa Cecília	98	116	-18	84,48
10 GRS	251320	Santa Cruz	58	71	-13	81,69
9 GRS	251330	Santa Helena	40	43	-3	93,02
7 GRS	251335	Santa Inês	38	40	-2	95,00
6 GRS	251340	Santa Luzia	160	192	-32	83,33
7 GRS	251350	Santana de Mangueira	64	59	5	108,4 7
7 GRS	251360	Santana dos Garrotes	58	64	-6	90,63
9 GRS	251365	Joca Claudino	20	18	2	111,1 1
1 GRS	251370	Santa Rita	1388	1709	-321	81,22
6 GRS	251380	Santa Teresinha	52	54	-2	96,30
3 GRS	251385	Santo André	18	27	-9	66,67
8 GRS	251390	São Bento	370	382	-12	96,86
10 GRS	251392	São Bentinho	41	49	-8	83,67
3 GRS	251394	São Domingos do Cariri	43	43	0	100,0 0
10 GRS	251396	São Domingos	34	31	3	109,6 8
10 GRS	251398	São Francisco	42	44	-2	95,45
5 GRS	251400	São João do Cariri	54	41	13	131,7 1
5 GRS	251410	São João do Tigre	38	44	-6	86,36
10 GRS	251420	São José da Lagoa Tapada	66	68	-2	97,06



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

7 GRS	251430	São José de Caiana	71	62	9	114,5 2
6 GRS	251440	São José de Espinharas	51	44	7	115,9 1
12 GRS	251445	São José dos Ramos	93	74	19	125,6 8
9 GRS	251450	São José de Piranhas	207	204	3	101,4 7
11 GRS	251455	São José de Princesa	38	16	22	237,5 0
6 GRS	251460	São José do Bonfim	39	56	-17	69,64
8 GRS	251465	São José do Brejo do Cruz	24	21	3	114,2 9
6 GRS	251470	São José do Sabugi	40	38	2	105,2 6
5 GRS	251480	São José dos Cordeiros	38	36	2	105,5 6
6 GRS	251490	São Mamede	86	81	5	106,1 7
12 GRS	251500	São Miguel de Taipu	102	80	22	127,5 0
3 GRS	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	142	111	31	127,9 3
5 GRS	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	52	39	13	133,3 3
1 GRS	251530	Sapé	597	509	88	117,2 9
4 GRS	251540	São Vicente do Seridó	174	143	31	121,6 8
5 GRS	251550	Serra Branca	136	143	-7	95,10
2 GRS	251560	Serra da Raiz	36	31	5	116,1 3
7 GRS	251570	Serra Grande	34	30	4	113,3 3
3 GRS	251580	Serra Redonda	79	94	-15	84,04
2 GRS	251590	Serraria	78	49	29	159,1 8
2 GRS	251593	Sertãozinho	74	72	2	102,7 8
1 GRS	251597	Sobrado	112	83	29	134,9 4
2 GRS	251600	Solânea	361	325	36	111,0 8
3 GRS	251610	Soledade	148	178	-30	83,15

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES

4 GRS	251615	Sossêgo	59	50	9	118,00
10 GRS	251620	Sousa	702	872	-170	80,50
5 GRS	251630	Sumé	182	183	-1	99,45
2 GRS	251640	Tacima	83	100	-17	83,00
3 GRS	251650	Taperoá	162	168	-6	96,43
11 GRS	251660	Tavares	149	151	-2	98,68
6 GRS	251670	Teixeira	215	223	-8	96,41
3 GRS	251675	Tenório	48	57	-9	84,21
9 GRS	251680	Triunfo	87	77	10	112,99
9 GRS	251690	Uiraúna	156	128	28	121,88
3 GRS	251700	Umbuzeiro	132	118	14	111,86
6 GRS	251710	Várzea	32	22	10	145,45
10 GRS	251720	Vieirópolis	48	41	7	117,07
5 GRS	251740	Zabelê	37	20	17	185,00
TOTAL		PARAIBA	43639	48784	-5145	89,45

FONTE: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html. Atualização do painel em 07/02/2025 às 05:21:11, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/12/24 às 00:00:00.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

Tabela 3 - Resíduo (não vacinado) de doses D2 tríplice viral.

GRS	Código Município	MUNICÍPIO	TOTAL DOSES	TOTAL POPULAÇÃO	RESÍDUOS	COB %
11 GRS	250010	Água Branca	138	132	6	104,55
7 GRS	250020	Aguiar	43	49	-6	87,76
3 GRS	250030	Alagoa Grande	211	329	-118	64,13
3 GRS	250040	Alagoa Nova	248	281	-33	88,26
2 GRS	250050	Alagoinha	130	189	-59	68,78
3 GRS	250053	Alcantil	72	115	-43	62,61
3 GRS	250057	Algodão de Jandaíra	35	37	-2	94,59
1 GRS	250060	Alhandra	258	323	-65	79,88
9 GRS	250070	São João do Rio do Peixe	156	138	18	113,04
5 GRS	250073	Amparo	26	29	-3	89,66
10 GRS	250077	Aparecida	79	88	-9	89,77
2 GRS	250080	Araçagi	138	197	-59	70,05
3 GRS	250090	Arara	98	105	-7	93,33
2 GRS	250100	Araruna	171	206	-35	83,01
3 GRS	250110	Areia	204	252	-48	80,95
6 GRS	250115	Areia de Baraúnas	27	26	1	103,85
3 GRS	250120	Areial	76	90	-14	84,44
3 GRS	250130	Aroeiras	234	248	-14	94,35
3 GRS	250135	Assunção	48	51	-3	94,12
1 GRS	250140	Baía da Traição	122	163	-41	74,85
2 GRS	250150	Bananeiras	228	259	-31	88,03
4 GRS	250153	Baraúna	37	49	-12	75,51
3 GRS	250157	Barra de Santana	81	101	-20	80,20
4 GRS	250160	Barra de Santa Rosa	99	120	-21	82,50
3 GRS	250170	Barra de São Miguel	65	87	-22	74,71
1 GRS	250180	Bayeux	466	1045	-579	44,59
2 GRS	250190	Belém	140	175	-35	80,00
8 GRS	250200	Belém do Brejo do Cruz	29	50	-21	58,00
9 GRS	250205	Bernardino Batista	49	40	9	122,50
7 GRS	250210	Boa Ventura	71	48	23	147,92
3 GRS	250215	Boa Vista	59	77	-18	76,62
9 GRS	250220	Bom Jesus	27	23	4	117,39
8 GRS	250230	Bom Sucesso	34	43	-9	79,07



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

9 GRS	250240	Bonito de Santa Fé	90	103	-13	87,38
3 GRS	250250	Boqueirão	139	229	-90	60,70
7 GRS	250260	Igaracy	62	55	7	112,7 3
2 GRS	250270	Borborema	62	69	-7	89,86
8 GRS	250280	Brejo do Cruz	129	150	-21	86,00
8 GRS	250290	Brejo dos Santos	52	72	-20	72,22
1 GRS	250300	Caaporã	231	241	-10	95,85
3 GRS	250310	Cabaceiras	53	53	0	100,0 0
1 GRS	250320	Cabedelo	449	795	-346	56,48
9 GRS	250330	Cachoeira dos Índios	109	88	21	123,8 6
6 GRS	250340	Cacimba de Areia	40	54	-14	74,07
2 GRS	250350	Cacimba de Dentro	168	179	-11	93,85
6 GRS	250355	Cacimbas	118	113	5	104,4 2
2 GRS	250360	Caiçara	67	66	1	101,5 2
9 GRS	250370	Cajazeiras	595	682	-87	87,24
10 GRS	250375	Cajazeirinhas	41	44	-3	93,18
12 GRS	250380	Caldas Brandão	102	81	21	125,9 3
5 GRS	250390	Camalaú	70	73	-3	95,89
3 GRS	250400	Campina Grande	2637	5415	-2778	48,70
1 GRS	250403	Capim	115	112	3	102,6 8
5 GRS	250407	Caraúbas	45	66	-21	68,18
9 GRS	250410	Carrapateira	27	17	10	158,8 2
2 GRS	250415	Casserengue	67	93	-26	72,04
6 GRS	250420	Catingueira	56	39	17	143,5 9
8 GRS	250430	Catolé do Rocha	300	336	-36	89,29
3 GRS	250435	Caturité	53	70	-17	75,71
7 GRS	250440	Conceição	185	197	-12	93,91
6 GRS	250450	Condado	59	61	-2	96,72
1 GRS	250460	Conde	335	438	-103	76,48
5 GRS	250470	Congo	57	84	-27	67,86
7 GRS	250480	Coremas	130	132	-2	98,48
5 GRS	250485	Coxixola	21	19	2	110,5 3



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

1 GRS	250490	Cruz do Espírito Santo	203	196	7	103,5 7
4 GRS	250500	Cubati	92	88	4	104,5 5
4 GRS	250510	Cuité	191	204	-13	93,63
2 GRS	250520	Cuitegi	77	107	-30	71,96
1 GRS	250523	Cuité de Mamanguape	90	74	16	121,6 2
1 GRS	250527	Curral de Cima	75	66	9	113,6 4
7 GRS	250530	Curral Velho	25	14	11	178,5 7
4 GRS	250535	Damião	65	48	17	135,4 2
6 GRS	250540	Desterro	83	109	-26	76,15
6 GRS	250550	Vista Serrana	40	28	12	142,8 6
7 GRS	250560	Diamante	77	66	11	116,6 7
2 GRS	250570	Dona Inês	113	131	-18	86,26
2 GRS	250580	Duas Estradas	35	37	-2	94,59
6 GRS	250590	Emas	37	39	-2	94,87
3 GRS	250600	Esperança	384	405	-21	94,81
3 GRS	250610	Fagundes	131	153	-22	85,62
4 GRS	250620	Frei Martinho	27	24	3	112,5 0
3 GRS	250625	Gado Bravo	74	118	-44	62,71
2 GRS	250630	Guarabira	557	755	-198	73,77
12 GRS	250640	Gurinhém	136	160	-24	85,00
5 GRS	250650	Gurjão	34	30	4	113,3 3
7 GRS	250660	Ibiara	44	59	-15	74,58
11 GRS	250670	Imaculada	95	117	-22	81,20
12 GRS	250680	Ingá	158	243	-85	65,02
12 GRS	250690	Itabaiana	239	280	-41	85,36
7 GRS	250700	Itaporanga	246	293	-47	83,96
1 GRS	250710	Itapororoca	169	257	-88	65,76
12 GRS	250720	Itatuba	133	134	-1	99,25
1 GRS	250730	Jacaraú	204	192	12	106,2 5

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

8 GRS	250740	Jericó	69	63	6	109,5 2
1 GRS	250750	João Pessoa	3929	10663	-6734	36,85
12 GRS	250760	Juarez Távora	72	82	-10	87,80
3 GRS	250770	Juazeirinho	229	260	-31	88,08
6 GRS	250780	Junco do Seridó	93	74	19	125,6 8
12 GRS	250790	Juripiranga	100	144	-44	69,44
11 GRS	250800	Juru	105	103	2	101,9 4
10 GRS	250810	Lagoa	39	44	-5	88,64
2 GRS	250820	Lagoa de Dentro	84	90	-6	93,33
3 GRS	250830	Lagoa Seca	250	342	-92	73,10
10 GRS	250840	Lastro	53	37	16	143,2 4
3 GRS	250850	Livramento	96	79	17	121,5 2
2 GRS	250855	Logradouro	49	46	3	106,5 2
1 GRS	250860	Lucena	158	181	-23	87,29
6 GRS	250870	Mãe d'Água	27	33	-6	81,82
6 GRS	250880	Malta	91	65	26	140,0 0
1 GRS	250890	Mamanguape	391	716	-325	54,61
11 GRS	250900	Manaíra	144	126	18	114,2 9
1 GRS	250905	Marcação	143	161	-18	88,82
1 GRS	250910	Mari	190	238	-48	79,83
10 GRS	250915	Marizópolis	70	61	9	114,7 5
3 GRS	250920	Massaranduba	132	161	-29	81,99
1 GRS	250930	Mataraca	124	141	-17	87,94
3 GRS	250933	Matinhas	62	72	-10	86,11
8 GRS	250937	Mato Grosso	20	23	-3	86,96
6 GRS	250939	Maturéia	99	111	-12	89,19
12 GRS	250940	Mogeiro	121	180	-59	67,22
3 GRS	250950	Montadas	59	75	-16	78,67
9 GRS	250960	Monte Horebe	59	62	-3	95,16
5 GRS	250970	Monteiro	311	416	-105	74,76
2 GRS	250980	Mulungu	84	112	-28	75,00



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

3 GRS	250990	Natuba	78	90	-12	86,67
10 GRS	251000	Nazarezinho	64	95	-31	67,37
4 GRS	251010	Nova Floresta	52	99	-47	52,53
7 GRS	251020	Nova Olinda	81	77	4	105,19
4 GRS	251030	Nova Palmeira	43	38	5	113,16
7 GRS	251040	Olho d'Água	59	73	-14	80,82
3 GRS	251050	Olivedos	45	41	4	109,76
5 GRS	251060	Ouro Velho	29	31	-2	93,55
5 GRS	251065	Parari	9	12	-3	75,00
6 GRS	251070	Passagem	26	31	-5	83,87
6 GRS	251080	Patos	852	1286	-434	66,25
10 GRS	251090	Paulista	77	122	-45	63,11
7 GRS	251100	Pedra Branca	34	33	1	103,03
4 GRS	251110	Pedra Lavrada	57	58	-1	98,28
12 GRS	251120	Pedras de Fogo	255	364	-109	70,05
7 GRS	251130	Piancó	122	139	-17	87,77
4 GRS	251140	Picuí	186	201	-15	92,54
12 GRS	251150	Pilar	166	153	13	108,50
2 GRS	251160	Pilões	63	110	-47	57,27
2 GRS	251170	Pilõesinhos	62	63	-1	98,41
2 GRS	251180	Pirpirituba	106	123	-17	86,18
1 GRS	251190	Pitimbu	154	209	-55	73,68
3 GRS	251200	Pocinhos	187	234	-47	79,91
9 GRS	251203	Poço Dantas	46	45	1	102,22
9 GRS	251207	Poço de José de Moura	45	28	17	160,71
10 GRS	251210	Pombal	270	331	-61	81,57
5 GRS	251220	Prata	35	46	-11	76,09
11 GRS	251230	Princesa Isabel	244	259	-15	94,21
3 GRS	251240	Puxinanã	183	173	10	105,78
3 GRS	251250	Queimadas	458	587	-129	78,02



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

6 GRS	251260	Quixabá	17	16	1	106,2 5
3 GRS	251270	Remígio	163	205	-42	79,51
1 GRS	251272	Pedro Régis	73	60	13	121,6 7
2 GRS	251274	Riachão	35	32	3	109,3 8
12 GRS	251275	Riachão do Bacamarte	47	60	-13	78,33
1 GRS	251276	Riachão do Poço	32	48	-16	66,67
3 GRS	251278	Riacho de Santo Antônio	29	31	-2	93,55
8 GRS	251280	Riacho dos Cavalos	82	79	3	103,8 0
1 GRS	251290	Rio Tinto	263	328	-65	80,18
6 GRS	251300	Salgadinho	23	44	-21	52,27
12 GRS	251310	Salgado de São Félix	93	127	-34	73,23
3 GRS	251315	Santa Cecília	100	116	-16	86,21
10 GRS	251320	Santa Cruz	61	71	-10	85,92
9 GRS	251330	Santa Helena	39	43	-4	90,70
7 GRS	251335	Santa Inês	43	40	3	107,5 0
6 GRS	251340	Santa Luzia	131	192	-61	68,23
7 GRS	251350	Santana de Mangueira	44	59	-15	74,58
7 GRS	251360	Santana dos Garrotes	60	64	-4	93,75
9 GRS	251365	Joca Claudino	24	18	6	133,3 3
1 GRS	251370	Santa Rita	767	1709	-942	44,88
6 GRS	251380	Santa Teresinha	50	54	-4	92,59
3 GRS	251385	Santo André	21	27	-6	77,78
8 GRS	251390	São Bento	270	382	-112	70,68
10 GRS	251392	São Bentinho	46	49	-3	93,88
3 GRS	251394	São Domingos do Cariri	28	43	-15	65,12
10 GRS	251396	São Domingos	30	31	-1	96,77
10 GRS	251398	São Francisco	37	44	-7	84,09
5 GRS	251400	São João do Cariri	43	41	2	104,8 8
5 GRS	251410	São João do Tigre	28	44	-16	63,64
10 GRS	251420	São José da Lagoa Tapada	61	68	-7	89,71



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

7 GRS	251430	São José de Caiana	68	62	6	109,6 8
6 GRS	251440	São José de Espinharas	44	44	0	100,0 0
12 GRS	251445	São José dos Ramos	77	74	3	104,0 5
9 GRS	251450	São José de Piranhas	212	204	8	103,9 2
11 GRS	251455	São José de Princesa	37	16	21	231,2 5
6 GRS	251460	São José do Bonfim	27	56	-29	48,21
8 GRS	251465	São José do Brejo do Cruz	20	21	-1	95,24
6 GRS	251470	São José do Sabugi	34	38	-4	89,47
5 GRS	251480	São José dos Cordeiros	35	36	-1	97,22
6 GRS	251490	São Mamede	64	81	-17	79,01
12 GRS	251500	São Miguel de Taipu	72	80	-8	90,00
3 GRS	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	127	111	16	114,4 1
5 GRS	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	42	39	3	107,6 9
1 GRS	251530	Sapé	381	509	-128	74,85
4 GRS	251540	São Vicente do Seridó	145	143	2	101,4 0
5 GRS	251550	Serra Branca	126	143	-17	88,11
2 GRS	251560	Serra da Raiz	33	31	2	106,4 5
7 GRS	251570	Serra Grande	36	30	6	120,0 0
3 GRS	251580	Serra Redonda	68	94	-26	72,34
2 GRS	251590	Serraria	80	49	31	163,2 7
2 GRS	251593	Sertãozinho	57	72	-15	79,17
1 GRS	251597	Sobrado	85	83	2	102,4 1
2 GRS	251600	Solânea	309	325	-16	95,08
3 GRS	251610	Soledade	120	178	-58	67,42
4 GRS	251615	Sossêgo	44	50	-6	88,00
10 GRS	251620	Sousa	497	872	-375	57,00
5 GRS	251630	Sumé	141	183	-42	77,05
2 GRS	251640	Tacima	92	100	-8	92,00
3 GRS	251650	Taperoá	151	168	-17	89,88
11 GRS	251660	Tavares	137	151	-14	90,73



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

6 GRS	251670	Teixeira	180	223	-43	80,72
3 GRS	251675	Tenório	39	57	-18	68,42
9 GRS	251680	Triunfo	78	77	1	101,30
9 GRS	251690	Uiraúna	140	128	12	109,38
3 GRS	251700	Umbuzeiro	100	118	-18	84,75
6 GRS	251710	Várzea	27	22	5	122,73
10 GRS	251720	Vieirópolis	44	41	3	107,32
5 GRS	251740	Zabelê	36	20	16	180,00
TOTAL		PARAIBA	32683	48784	-16101	67,00

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html#. Atualização do painel em 11/02/2025 às 05:21:23, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/12/24 às 00:00:00.

Legenda: 0% a <50% ≥ 50% a < Meta ≥ Meta

*Resíduos = Quantitativo de crianças não vacinadas.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA OPERACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES**

Conclui-se, portanto que é imperativo realizar uma avaliação específica dos municípios destacados que não atingiram ainda cobertura vacinal e crianças que ainda precisam receber a vacina/ e ou as doses serem inseridas no sistema de informação integrado a RNDS.

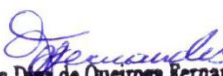
Destarte, a fim de fortalecer a vigilância e elevar cada vez mais as CV, recomenda-se que as Secretarias Municipais de Saúde, além da oferta da vacina, realizem ainda a alimentação do Sistema de Informação da Imunização (e-SUS APS), a cada aplicação de imunobiológico, o que favorece o registro correto das informações.

Podemos destacar outras propostas que auxiliam no alcance das metas preconizadas pelo PNI como, por exemplo: estender a abertura dos postos de saúde para além do horário comercial; aproveitar a ida das crianças aos postos de saúde por outros motivos (ex: consultas), para realizar a vacina e checar se existem outras em atraso; fazer busca ativa de crianças e adolescentes em escolas, creches, domicílio, dentre outros; garantir a vacinação do público de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários.

É relevante destacar que cada município possui autonomia para determinar as estratégias de divulgação e expansão do acesso que mais se adequem à realidade e às necessidades de sua população.

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e Gerência Executiva de Atenção à Saúde, reitera o compromisso incansável da equipe técnica na condução ágil das demandas apresentadas pelos profissionais de saúde dos municípios da Paraíba. Mantemo-nos firmes na nossa dedicação em aprimorar todas as CV, visando assim fortalecer a proteção contra doenças imunopreveníveis.

Atenciosamente,


Marcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
Chefe do Núcleo de Imunizações-PB
Mat. 191.382.4

Marcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes
Chefe do Núcleo Estadual de Imunizações
Mat.191.382.4